



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 026 | 29 de Março de 2021



IPTU 2021 BARRA DO PIRAÍ

Vencimento Prorrogado para **07 de maio**

- Primeira parcela ou cota única



COTA ÚNICA
DESCONTO
10%
até 07/05/21

CARNÊS DISPONÍVEIS NO SITE

www.barradopirai.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

José Luiz de Brum Sabença

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	14



Cuide para não deixar a dengue, zica, e chikungunya crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio – Ano 2021

PARTES: Consórcio Vale do Café e o Município de Barra do Piraí.

OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2906/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentar nº 6.107/2007, nº 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentar nº 7.217/2010 e ainda nº 12.305/2010 e seu Decreto Regulamentar nº 7.404/2010 e ainda, pelas Leis Estaduais 4.191/2003, nº 6.334/2012, nº 6.362/2012 e pelos Decretos Estaduais nº 42.930/2011 e nº 43.153/2011, sem prejuízo das demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2021.

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE 22 DE FEVEREIRO 2021.

ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, Processo Administrativo nº 127/2020, Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade a ser realizada nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Laboré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda, no Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí, que seria realizada em 30/03/2020 às 14:00 horas, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme laudas do processo administrativo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Composição da Gestão e Diretoria Executiva do CMDCA para o Biênio 2021 – 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada em 17 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a nova composição dos Representantes Governamentais e Não Governamentais do CMDCA/BP, gestão 2021/2023, que passa a ter os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

• Conselheiro Titular: Cláudia Mello Gabriel

• Conselheiro Suplente: Neudínea Vergílio

Secretaria Municipal de Saúde

• Conselheiro Titular: Monique de Oliveira Milward de Andrade

• Conselheiro Suplente: Daiana Lauriano de Sousa

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

• Conselheiro Titular: Lucimar Theodora de Lima Santos

• Conselheiro Suplente: Joel de Freitas Tinoco

Secretaria Municipal de Esporte

• Conselheiro Titular: Henrique Oliveira da Silva

• Conselheiro Suplente: Marcos Antônio Mesquita de Souza

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

• Conselheiro Titular: Ana Beatriz Rodrigues da Silva

• Conselheiro Suplente: Flávio Jorge Santana Pinheiro

Secretaria Municipal de Educação

• Conselheiro Titular: Gildo Felipe Roberto Bernardo

• Conselheiro Suplente: Rita Maria Guimarães

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidades de atendimento às crianças e aos Adolescentes

• Conselheiro Titular: Cristiane de Carvalho (Projeto Palmmass)

• Conselheiro Suplente: Mariana Souza Dias (Projeto Palmmass)

• Conselheiro Titular: Deivisson Catete Gomes (Casa de Brincar)

• Conselheiro Suplente: Aline da Silva Moreira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Entidades de atendimento que atuam na assistência à criança e ao adolescente com deficiência

• Conselheiro Titular: Cássia da Silva Albornoz (Associação Pestalozzi de Barra do Piraí)

• Conselheiro Suplente: Monica Marques da Silva (Associação Pestalozzi de Barra do Piraí)

Trabalhadores e profissionais de áreas afins

• Conselheiro Titular: Berenice Althiara Ferreira da Silva (OAB)

• Conselheiro Suplente: Cláudio Zadorosny Lopes Bastos (OAB)

Representantes de usuários dos serviços por meio de Associações, Pastorais e afins

• Conselheiro Titular: Ester Fernandes Rosa Marques Correa (Pastoral da Criança)

• Conselheiro Suplente: Aparecida Brito (Pastoral da Criança)

Representante de adolescentes

• Conselheiro Titular: Raiara Cristina Gregório (CIEP 428)

• Conselheiro Suplente: Nina Venâncio Jacob Vaz (CIEP 428)

Art.2º – Aprovar a nova composição da MESA DIRETORA do CMDCA/BP, eleita para a gestão 2021/2023, que passa a ter os seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Presidente: Cristiane De Carvalho (Sociedade Civil- Projeto Palmmmass)
- Vice –Presidente: Cláudia Mello Gabriel (Governamental – SMAS)
- 1ª Secretário: Deivisson Catete Gomes (Casa De Brincar)
- 2ª Secretária: Lucimar De Lima Santos (Secretaria Municipal De Cultura)

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de março de 2021.

CRISTIANE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA/BP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a composição das Comissões Permanentes do CMDCA para o Biênio 2021-2023.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, as composições das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP para o Biênio 2021/2023, abaixo relacionada:

I - COMISSÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO

- Ana Beatriz Rodrigues da Silva
- Cláudia Mello Gabriel
- Neudinea Virgílio

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA

- Berenice Althiara Ferreira da Silva
- Henrique Oliveira da Silva
- Neudinea Virgílio

III - COMISSÃO DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR

- Berenice Althiara Ferreira da Silva
- Cláudia Mello Gabriel
- Lucimar Theodora de Lima dos Santos

IV - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- Ana Beatriz Rodrigues da Silva
- Cristiane de Carvalho
- Rita Maria Guimarães

V - COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

- Lucimar Theodora de Lima dos Santos
- Mônica Marques da Silva
- Monique de Oliveira Milward de Andrade

VI - COMISSÃO DE REGISTROS E INSCRIÇÃO

- Lucimar Theodora de Lima dos Santos
- Deivisson Catete Gomes
- Cássia da Silva Albanos

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de março de 2021.

CRISTIANE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA/BP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R E S O L U Ç Ã O Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a Composição Total de Membros do CMDCA para o Biênio 2021 -2023

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 19 de 19 de junho de 1992

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar por unanimidade, a composição geral de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BP para o Biênio 2021/2023, conforme Lista de Presença que segue abaixo no Anexo I à esta Resolução.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de março de 2021.

CRISTIANE DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CMDCA/BP

**(ANEXO I)
LISTA DE PRESENÇA**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA DE FORMA REMOTA (GOOGLE MEET) E TAMBÉM PRESENCIAL EM 17/03/2021, ÀS 09:00 HORAS.

ORGÃO REPRESENTATIVO	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Cláudia Mello Gabriel Suplente: Neudinea Vergilio	
Secretaria Municipal de Esporte	Titular: Henrique Oliveira da Silva Suplente: Marcos Antônio Mesquita de Souza	
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Gildo Felipe Roberto Bernardo Suplente: Rita Maria Guimarães	
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Titular: Ana Beatriz Rodrigues da Silva Suplente: Flávio Jorge Santana Pinheiro	
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Monique de Oliveira Milward de Andrade Suplente: Daiana Lauriano de Sousa	
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.	Titular: Lucimar Theodora de Lima Santos Suplente: Joel de Freitas Tinoco	
Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Titular: Cristiane de Carvalho (Projeto Palmmass) Suplente: Mariana Souza Dias (Projeto Palmmass) Titular: Deivisson Catete Gomes (Casa de Brincar) Suplente: Aline da Silva Moreira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)	
Entidades de Atendimento que atuam na Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência	Titular: Cassia da Silva Albornoz (Associação Pestalozzi de Barra do Piraí) Suplente: Monica Marques da Silva (Associação Pestalozzi de Barra do Piraí)	
Trabalhadores e Profissionais de áreas afins	Titular: Berenice Althiara Ferreira da Silva (OAB) Suplente: Cláudio Zadorosny Lopes Bastos (OAB)	
Usuários dos Serviços por meio de Associações, Pastorais e afins	Titular: Ester Fernandes Rosa Marques Correa (Pastoral da Criança) Suplente: Aparecida Brito (Pastoral da Criança)	
Representante de Adolescentes	Titular: Raiara Cristina Gregório (CIEP 428) Suplente: Nina Venâncio Jacob Vaz (CIEP 428)	

• Em virtude da Pandemia, e por ter sido realizada tal reunião, de forma REMOTA em quase a sua totalidade, esta lista de presença não pôde ser assinada.

CONSELHO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a composição das Comissões Temporárias do CMDDDPI/BP para o Biênio 2021-2023.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº742 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade, as composições das Comissões Temporárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí– CMDDDPI/BP para o Biênio 2021/2023, abaixo relacionada:

I - COMISSÃO DE SAÚDE

- Tereza Cristina Barbosa de Sousa
- Sonia Maria Pereira Rabello Carvalho
- Luiz Carlos Chaves.

II- COMISSÃO DE FAMÍLIA E HABITAÇÃO

- Pedro Fernandes da Silva Junior
- Luiz Carlos Chaves
- Marta Gonçalves Silva de Jesus.

III- COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

- Rita Maria Guimarães
- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
- Lenisa C. de Almeida

IV- COMISSÃO TRABALHO E APOSENTADORIA

- Rita Maria Guimarães
- Tereza Cristina Barbosa de Sousa
- Isabel Cristina Oliveira Duque

V- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

- Mirian Cunha da Silva Rosa
- Flavia Simplicio André Staneck
- Lenisa C. de Almeida.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de março de 2021.

Flavia Simplicio André Staneck
Presidente do CMDDDPI/BP



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

R E S O L U Ç Ã O Nº 005 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Aprova Composição da Gestão 2021 – 2023 do CMDDPI/BP.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Barra do Piraí – CMDDPI/BP em Assembléia, na Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 742 de 23 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a nova composição do CMDDPI/BP, gestão 2021/2023, que passa a ter os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA - AAPVR
TITULAR – Conselheira Sonia Maria Pereira Rabello Carvalho
SUPLENTE – Conselheira Debora Cristina Alves da Silva

IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL DE VOLTA REDONDA
TITULAR – Conselheiro Pedro Fernandes da Silva Junior
SUPLENTE – Conselheiro Luiz Carlos Chaves

PASTORAL DA PESSOA IDOSA
TITULAR – Conselheira Gilda Maria de Carvalho e Souza
SUPLENTE – Conselheira Marta Gonçalves Silva de Jesus

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR – Conselheira Mirian Cunha da Silva Rosa
SUPLENTE – Conselheira Flavia Simplicio André Staneck

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
TITULAR – Conselheira Isabel Cristina Oliveira Duque
SUPLENTE – Conselheiro Joel de Freitas Tinoco

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
TITULAR – Conselheira Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá
SUPLENTE – Conselheiro Luiz Tadeu da Silva Barros

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
TITULAR – Conselheira Tereza Cristina Barbosa de Sousa
SUPLENTE – Conselheira Eliana Borges Perozini

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
TITULAR – Conselheira Juliana Lima Alves
SUPLENTE – Conselheira Adriana Araujo Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – Conselheira Rita Maria Guimarães
SUPLENTE – Conselheira Lenisa Maria C. de Almeida

DIRETORIA EXECUTIVA
• PRESIDENTE – Gilda Maria de Carvalho e Souza
• VICE-PRESIDENTE – Tereza Cristina Barbosa de Sousa
• 1ª SECRETÁRIA – Mirian Cunha da Silva Rosa
• 2ª SECRETÁRIA – Isabel Cristina Oliveira Duque

Artigo segundo – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 25 de março de 2021.

Flavia Simplicio André Staneck
Presidente do CMDDPI/BP

Conjunto Habitacional Bella Vista - Vargem Alegre

Relação dos Pré-Selecionados do Conjunto Habitacional Bella Vista - Vargem Alegre.

O Conjunto Habitacional Bella Vista - Vargem Alegre possuem 81 unidades.

A seguinte listagem contém pré-selecionados, que serão chamados à medida que as unidades forem disponibilizadas.

Qualquer pendência de documentação deverá ser sanada no prazo estabelecido, caso contrário o selecionado será desclassificado do processo.

O processo seletivo norteou-se pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadram na Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 003, de 05 de Março de 2020, conforme Decreto nº 071 de 10 de Agosto de 2020 que visa os seguintes critérios:

RESOLVE: Art. 1º Aprovar, os critérios obrigatórios de seleção para o empreendimento habitacional Bella Vista, em Vargem Alegre e, para fins de hierarquização os critérios complementares.

Critérios obrigatórios:

- 1- Estar inserido no CADÚNICO;
- 2- Ter no mínimo de 18 anos de idade;
- 3- Renda Bruta familiar mensal de até R\$ 1.800,00;
- 4- Ser morador do município de Barra do Piraí há, no mínimo, dois anos;
- 5- Não possuir imóveis próprios ou financiamento imobiliário;

Critérios Complementares:

- 1- Família com maior número de filhos, menores de 18 anos, no núcleo familiar;
- 2- Presença de idosos na composição familiar;
- 3- Presença de pessoas com deficiência, comprovada com atestado médico, na composição familiar;
- 4- Família que reside em área de risco, com laudo da defesa civil;
- 5- Família com mulher responsável pela unidade familiar;
- 6- Pessoas que participaram de processo de seleção do Conjunto Habitacional Bella Vista, em anos anteriores, e que estejam em listas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- 7- Ser morador de Vargem Alegre ou Dorândia há, no mínimo, um ano; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

A Prefeitura de Barra do Piraí irá entrar em contato com as famílias, agendando a entrega de documentação para início do processo de comprovação das informações.

Listagem dos Pré-Selecionados

	Nome Proponente	NIS Proponente
1	ADRIANA VENANCIO PEREIRA	21228709205
2	AILTON DA SILVA NASCIMENTOS	23661900265
3	ALESSANDRA YAMAMOTO ANDRADE	13636166246
4	ALTAIR JOSE DA SILVA	12320140818
5	ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA	21029077799
6	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	13181461600
7	ANA QUELI ROSA DA SILVA	21239730081
8	ANDRE LOPES TEIXEIRA	12618067608
9	ANDREIA DA SILVA VENANCIO TIMOTEO	21235017747
10	CAMILA DIAS BENTO	20317506158
11	CARINE OLIVEIRA IZIDORIO	16467933851
12	CATIA CRISTINA FLORENTINO	16506668289
13	CELSO JUNIOR DE OLIVEIRA	23658646590
14	CLAUDINEIA BENTO DA SILVA	16483310502
15	CRISTIANA DE JESUS GONCALVES	23669247498
16	DEBORA CRISTINA DA SILVA SOUZA	21265350169
17	DEISELAINE MAXIMO LIMA	16143323543
18	DENIZE SILVA DE OLIVEIRA	16023288880
19	DERVENAL ROSA	12230828179
20	DULCINEIA FIDELIS DA SILVA	21001947594
21	EFIGENIA MARIA DA SILVA DIAS	21237200018
22	ELIANE PEREIRA GOMES	12395921574
23	ELISABETE DA CONCEIÇÃO	23840113624
24	FABIANA DA SILVA	16149193021
25	FERNANDA BARSOSA DOS SANTOS	20124385863
26	GISELE MENEZES DA SILVA FURTUNATO	16199566697
27	ILCIANE CRISTINA PURCINA DA SILVA	20475684553
28	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	22018696180
29	ISA KELLY CAPITULINA DA SILVA	23746626028
30	ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA ROSA	16241303563
31	IVANA DE JESUS ALMEIDA MACHADO	16204898435
32	JEFFERSON MORAES DE OLIVEIRA	20190611418
33	JENAINA TEIXEIRA	16340446567
34	JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	16345364739
35	JOAO VITOR NASCIMENTO FARIAS REIS	20190569004
36	JOSIVALDO MANOEL DA SILVA	13056151626
37	JULIANA DA SILVA	20195862494
38	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA PACHECO	19015811175
39	JULIANA FRANCISCO CONSTANTINO	16282061203
40	LEIDIMAR DA SILVA	16501152837
41	LEILIANE DA SILVA SANTOS	16501153183
42	LILIANE BRAGA CORREA	13094121607
43	LINDINALVA DOS SANTOS	22804733539

44	LUCIANA DA SILVA	20195861951
45	MARCIO RODRIGUES	12596633622
46	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	12413482352
47	MARCO ANTONIO MIGUEL	22806153971
48	MARIA APARECIDA DE FARIAS CHAGAS	22813981698
49	MARIA APARECIDA DE PAULA E SILVA	23885455389
50	MARIA APARECIDA MOURA	16382979849
51	MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	22800165846
52	MARIA APARECIDA VIANNA	16506186918
53	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	17067094893
54	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	16359157439
55	MARIA LUIZA DAS DORES RUFINO	13001670605
56	MARIA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	23758911946
57	MARIANA VALIM FRANCISCO	22808047044
58	MARILAC SANTOS ROSA	16474427516
59	MARILZA DA SILVA	16520673499
60	MARINA DA SILVA CRUZ	23717882321
61	MARLON DE OLIVEIRA IZIDORIO	23690764153
62	OLGA MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	16649358607
63	OTONIEL DE SOUZA SIMOES	20195862508
64	PABLO PAULINO DA SILVA	20190587940
65	PATRICIA APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	13529019347
66	PATRICIA ARRUDA DE ARAUJO FERNANDES	16662432513
67	PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA SILVA	16697483114
68	POLYANA SANTOS ROSA	16649404986
69	RAISSA ANDREINA MENEZES LIBERATO	20195846545
70	REGIANE RODRIGUES LUZIA	23643929133
71	REGINA MAURA DA SILVA DE FREITAS	12225662993
72	ROBERTA GALDINO CEZAR	16527939028
73	ROZIMERI MARIA RODRIGUES	13053058587
74	SEBASTIAO FIDELIS DA SILVA	12524935355
75	TATIANE DE SOUZA DIAS	16643765537
76	TAYANE GONÇALVES PARAIZO	16695568139
77	THAISSA FUCCI LYRA	14717240274
78	VANESSA OLIVEIRA SANTAGUEDA	13067448625
79	VIVIANE DA SILVA	20195862540
80	WILMA CARDOSO DA SILVA	12219807020
81	ZILMA FIDELIS DA SILVA	12028386411



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 016 de 18 de março de 2021.

Pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2018 e 2019, relativas ao Município de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí";

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo nº 369/2021 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 e 18 de março de 2021, reunião presencial e virtual;

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2021, relativas ao Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos quando de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 18 de março de 2021.


Luis Carlos Rodrigues
Vice-Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
Wagner Pinto Teixeira



Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 017 de 18 de março de 2021.

Programação Anual de Saúde – PAS 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Pirai”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o Processo nº 637/2021 e sua discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 e 18 de março de 2021, reunião presencial e virtual;

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a adequação da pactuação interfederativa das Metas e Indicadores Nacionais e Estaduais de 2020, relativas ao Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução ratifica ainda a aprovação em concordância com o Relatório Anual de Gestão – RAG 2019.

Art. 3º - Com a aprovação da referida adequação do PAS 2020, fica integralmente revogada a Resolução nº 014 de 14 de dezembro de 2020, publicada em 18 de janeiro de 2021, considerando a perda de seu objeto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Pirai (RJ), 18 de março de 2021.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
Vice-Presidente do CMS/BP


Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
WAGNER PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
2271/2021	GETULIO PRIMO CARLOS	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	044/2021
11519/2020	JEANE ROCHA DE OLIVEIRA LACERDA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	045/2021
2132/2021 E 11631/2020	ANDREA DA SILVA BARRETO	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	046/2021
2396/2021	LILIAN MAGALHÃES COSTA LIMA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	047/2021
13034/2020	RICARDO ELLER VIANA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	048/2021
2468/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VIANA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	049/2021
2606/2021	SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	050/2021
2408/2021	ROSILENE LOURENÇO MANOEL	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	051/2021
1488/2021	JOSELINA DA COSTA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	052/2021
10976/2020	ILMA NOGUEIRA DE SIQUEIRA	PRÊMIO	90 DIAS	05/04/2021	053/2021
13020/2020	ELOISI DANTAS JANUZZI	PRÊMIO	180 DIAS	05/04/2021	054/2021

Barra do Piraí, 26 de Março de 2021.

Vai às compras?
USE MÁSCARA

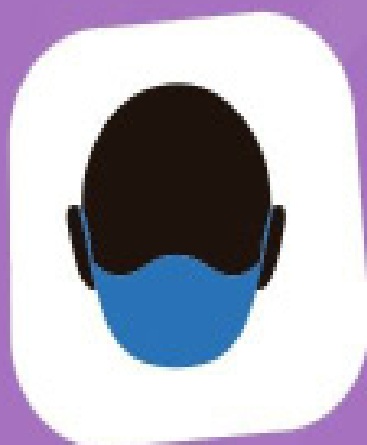
*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple

 **PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI**

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

